

DECRETO Nº 3126, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018 - LEI N.2341

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$267.651,23 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

267.651,23

02	01	01	SECR. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				
	23	04.123.0003.2003.0000	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			606,21	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
	26	04.123.0003.2003.0000	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			21.363,86	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	03	03	SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL			5.000,00	
	60	08.243.0014.2013.0000	FORNECIMENTO DE MERENDA AO EDUCANDO			F.R.: 0	01 00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	04	04	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			1.551,53	
	87	08.244.0017.2014.0000	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			F.R.: 0	01 00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				
		01	TESOURO				
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL				
02	08	08	SECR. MUN. DOS SERVIÇOS GERAIS URBANOS E RURAIS			9.684,37	
	200	04.122.0026.2026.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS			F.R.: 0	01 00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
	212	04.452.0027.2027.0000	CONSERVAÇÃO DE RUAS, AVENIDAS E SERVIÇO DE LIMP			4.462,72	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
	225	26.782.0034.2035.0000	MANUTENÇÃO DO SERM			16.524,85	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				

02	10	10	SECR. MUN. DA AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE		4.586,08
	248	20.122.0033.2033.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR		F.R.: 0 01 00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	11	11	SECR. MUN. DA EDUCAÇÃO		9.460,48
	278	12.361.0036.2036.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		F.R.: 0 01 00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL		
	287	12.361.0036.2036.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		53.018,75
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL		
	288	12.361.0036.2036.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		85.569,50
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL		
	316	12.365.0037.2038.0000	MANUTENÇÃO DA PRÉ ESCOLA		13.258,17
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO		
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL		
	317	12.365.0037.2038.0000	MANUTENÇÃO DA PRÉ ESCOLA		21.392,08
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL		
02	12	12	FUNDO MUNICIPAL DE ENSINO - FUNDEB		650,88
	359	12.361.0039.2041.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 40%		F.R.: 0 02 00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
		262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		
02	13	13	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		19.754,78
	407	10.301.0043.2047.0000	MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE SAÚDE		F.R.: 0 01 00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
	507	10.304.0048.2052.0000	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		766,97
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
		310 000	SAÚDE-GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:



MUNICÍPIO DE ITAPORANGA

CNPJ 46.634.408/0001-16

02	01	01	SECR. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
	20	04.123.0003.2003.0000	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		-73.300,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	00100
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	03	03	SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL		
	62	08.243.0014.2013.0000	FORNECIMENTO DE MERENDA AO EDUCANDO		-18.063,86
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	00500
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		110 000	GERAL		
02	13	13	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		
	415	10.301.0043.2047.0000	MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE SAÚDE		-33.713,20
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	00100
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
	417	10.301.0043.2047.0000	MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE SAÚDE		-142.574,17
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	00500
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		310 000	SAÚDE-GERAL		

Anulação (-)

-267.651,23

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, passa a ter efeitos a partir 08 de novembro de 2018.

Vilson Aparecido Rodrigues
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada nesta Secretaria em data supra.

MOACIR PRUDENTE DE MEDEIROS

Secretário Municipal da Administração e Planejamento